

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE AVARÉ / SP

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ**

CNS 12056-8

matricula

= 75.605 =

ficha

= 001 =

Avaré, 15 de abril de 2014.

LOTE N.º 10 DA QUADRA A, do loteamento "**JARDIM DONA LAURA**", situado em Avaré-SP, fazendo frente para a Rua 1, onde mede 10,00 metros; confronta-se à direita, de quem da rua olha o lote, com o lote 11 medindo 20,00 metros; à esquerda com o lote 09, medindo 20,00 metros; aos fundos com a Área Verde 1 medindo 10,00 metros, perfazendo uma área de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: LORENZETTI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 09.432.977/0001-52, com sede em Avaré-SP, na Rua Goiás n.º 1.548, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/65.862 de 15.04.2014, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

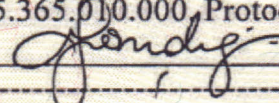
Av-01/75.605 – Em 15 de abril de 2014. **RESTRICÇÕES.**

Aos lotes integrantes do loteamento "Jardim Dona Laura" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-02/75.605 – Em 01 de agosto de 2014. **CADASTRO.**

Pelo instrumento particular firmado em Avaré-SP em 10.06.2014, nos termos da Lei n.º 9.514/97, e certidão municipal emitida em 30.06.2014, código de controle n.º 78274E43933666D4, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob n.º 5.365.010.000, Protocolado e microfilmado sob n.º 208.499.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

R-03/75.605 – Em 01 de agosto de 2014. **VENDA E COMPRA.**

Pelo instrumento particular mencionado na Av-02, a proprietária **LORENZETTI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **TERESA DE JESUS DE MORAES**, RG n.º 22.287.356-5-SSP/SP, CPF n.º 114.671.768-77, vendedora autônoma, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **HELMAR MONTEIRO CUNHA**, RG n.º 19.974.564-SSP/SP, CPF n.º 108.972.358-00, vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua América n.º 18, AP 32, Brabância, pelo preço de R\$ 114.422,19, pago através do financiamento liberado pela vendedora, garantido pela alienação fiduciária registrada sob n.º 04 nesta matrícula. Foram apresentadas CND relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros n.º 187592014-88888977, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26.06.2014, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do (continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Avaré - SP

213418

12056-8 - AA

12056-8-20401-219000-0819



matrícula

= 75.605 =

ficha

= 001 =

verso

Brasil em 10.06.2014. Protocolado e microfilmado sob nº 208.499.

A Escrevente Autorizada: *Jonny* (Marlene Paolini Gonçalves).R-04/75.605 – Em 01 de agosto de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-02, os proprietários TERESA DE JESUS DE MORAES e seu marido HELIMAR MONTEIRO CUNHA, qualificados no R-03, TRANSFERIRAM a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a LORENZETTI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com o escopo de garantia da importância de R\$ R\$ 114.422,19, que será paga da seguinte forma: a) R\$ 2.032,72, como sinal e princípio de pagamento; b) R\$ 2.032,72 através de 01 (uma) parcela mensal com vencimento em 10.07.2014; c) R\$ 2.032,75 através de 01 (uma) parcela mensal com vencimento em 10.08.2014; e, d) o restante, ou seja, R\$ 108.324,00 através 180 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 601,80 cada uma, vencendo-se a primeira em 10.08.2014, e a demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo os juros à taxa de 0,9489% ao mês, correspondendo à taxa de 12% ao ano; atualizadas mensal e monetariamente, de acordo com a variação percentual mensal acumulada do índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 208.499.

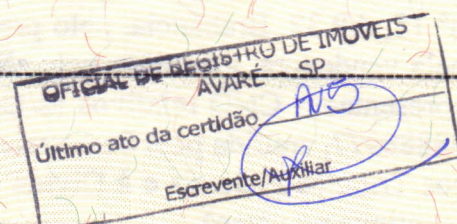
A Escrevente Autorizada: *Jonny* (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-05/75.605 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em 03 de janeiro de 2020.

Por Intimação Alienação Fiduciária de 29 de agosto de 2019, requerimento de 10/12/2019, certidão expedida por este Ofício em 03/12/2019, guia de ITBI e demais documentos apresentados procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face os devedores fiduciantes TERESA DE JESUS DE MORAES e seu marido HELIMAR MONTEIRO CUNHA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, pela LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 66.567,27. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo: R\$ 114.422,19. Protocolado sob nº 239.558 em 30/08/2019.

Escrevente: *Gislene Zanlucky* Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568303@K000062047YR20P





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico que a presente certidão é cópia autêntica e atualizada da matrícula nº 75605, expedida nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS	R\$: 31,68
AO ESTADO	R\$: 9,00
À SEFAZ	R\$: 6,16
AO SINOREG	R\$: 1,67
AO TRIBUNAL	R\$: 2,17
AO M.P	R\$: 1,52
ISS	R\$: 0,95
TOTAL	R\$: 53,15

Avaré, 07 de janeiro de 2020

Cristiane Osorio Pinto Leite

Cristiane Osorio Pinto Leite - Escrevente



Os imóveis do município de Itaipava pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaipava, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itaipava).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: [1205683C3UW000062361SF204]

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Avaré - SP

213419

12056-8 - AA

12056-8-20+001-219000-0819

